



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11144/21
Em 29 de janeiro de 2021
<i>Américo</i>
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 013/2021

O Vereador **José da Paixão Queiroz**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Saúde e outras pertinentes e órgãos necessários, para que os Educadores (professores e afins), sejam inclusos no grupo prioritário de vacinação contra a COVID 19.***

Justificativa

A inclusão dos Educadores no grupo prioritário de vacinação e a posterior vacinação do referido grupo dará maior segurança aos mesmos e também aos alunos, o início do ano letivo e volta gradual das aulas se aproxima nas diversas redes municipais e estadual.

Entendemos que juntamente com os protocolos e medidas sanitárias, a imunização pela vacina trará maior índice de segurança e qualidade aos profissionais da área da educação do nosso município, que merecem e devem ser valorizados.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares, o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de janeiro de 2021.

José da Paixão Queiroz
Vereador